

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 77/2023 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILICÍNEA-MG

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1) A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

2) DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E PERÍODO DE CONTRATO.

CARGO	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO	PERÍODO
MONITOR	01 (VAGAS)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISMAEL SILVA	VESPERTINO	21-08-2023 À 22-12-2023

OBS o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração por conveniência e oportunidade

3) DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

3.1) A seleção de candidatos ocorrerá no dia 18-/08-/2023, às 13 horas, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Ilicinea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

4) DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Eliminatório)

4.1) No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- a) diplomas;
- b) histórico escolar;
- c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.

4.2) Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

5) DA HABILITAÇÃO (Critérios eliminatórios)

OBS: Critérios acumulativos!

5.1) A habilitação exigida para o cargo será:

- a) Graduação em Pedagogia com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC e;
- b) Magistério com diploma emitido pela instituição e reconhecido pelo MEC..

5.2) Atendidos os itens 4.1 e 5.1, alínea “a” deste edital, nas hipóteses de dois ou mais candidatos atenderem os requisitos, passa-se a fase de classificação.

6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS

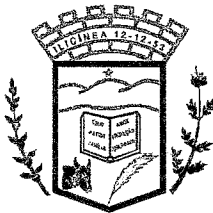
6.1) Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

- a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;
- c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 13:00 (Treze horas) ESTARÁ DESCLASSIFICADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

- 7.2) Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta oito) horas.
- 7.3) Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.
- 7.4) INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.
- 7.5) Aplica-se subsidiariamente ao presente edital as regras da Resolução SEE nº 4.784 de 04 de Novembro de 2022 da Secretaria de Estado de Educação;
- 7.6) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos conforme item 7.5 e pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Illicínea-MG, 17 de AGOSTO de 2023

Alba Valéria Vilela Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 17/08/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.